

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA nº. 116, de 10 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei de Orgânica Municipal e art. 77, VI, e art. 99 da Lei Municipal nº. 219/2005;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Agente de Saúde Comunitária JAILTON ALVES BATISTA, Licença sem Remuneração pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de outubro de 2013 e terminando no dia 30 (trinta) de setembro de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Av. São Gabriel, 226 – CENTRO – CEP 44930-000 - Presidente Dutra-Ba.